



Declaração dos Rendimentos

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	CNPJ: 09.284.001/0001-80
---	--------------------------

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF: 46815279472	NOME: GLÁUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER
NATUREZA: Rendimentos do trabalho assalariado	

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

01. Total dos rendimentos (inclusive férias)	R\$ 0,00
02. Contribuição previdenciária oficial	R\$ 0,00
03. Contribuição à previdência privada e ao fundo de aposentadoria programada individual - Fapi	R\$ 0,00
04. Pensão alimentícia (informar o beneficiário no quadro 6)	R\$ 0,00
05. Imposto de renda retido	R\$ 0,00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

01. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva, reforma e pensão (65 anos ou mais)	R\$ 0,00
02. Diárias e ajudas de custo	R\$ 0,00
03. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	R\$ 0,00
04. Lucro e dividendo apurado a partir de 1996 pago por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	R\$ 0,00
05. Valores pagos ao titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro-labore, aluguéis ou serviços prestados	R\$ 0,00
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	R\$ 0,00
07. Outros (especificar)	R\$ 0,00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

01. Décimo terceiro salário	R\$ 0,00
02. Outros	R\$ 0,00

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE

6.1. Número do processo	335
Quantidade de meses	8,40
Natureza do rendimento	PAE - Parcela Autônoma de Equivalência

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	R\$ 18.230,54
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	R\$ 0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	R\$ 0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia	R\$ 0,00
5. Imposto sobre a renda retida na fonte	R\$ 230,54
6. Rendimentos isentos da pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	R\$ 0,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA	VALOR DA PARCELA	IRRF	CONT. PREVIDENCIÁRIA	QUANT. DE MESES
25/01/2014	R\$ 1.519,34	R\$ 19,34	R\$ 0,00	0,70
25/02/2014	R\$ 1.519,32	R\$ 19,32	R\$ 0,00	0,70

25/03/2014	R\$ 1.519,30	R\$ 19,30	R\$ 0,00	0,70
25/04/2014	R\$ 1.519,27	R\$ 19,27	R\$ 0,00	0,70
25/05/2014	R\$ 1.519,25	R\$ 19,25	R\$ 0,00	0,70
25/06/2014	R\$ 1.519,23	R\$ 19,23	R\$ 0,00	0,70
25/07/2014	R\$ 1.519,20	R\$ 19,20	R\$ 0,00	0,70
25/08/2014	R\$ 1.519,18	R\$ 19,18	R\$ 0,00	0,70
25/09/2014	R\$ 1.519,15	R\$ 19,15	R\$ 0,00	0,70
25/10/2014	R\$ 1.519,13	R\$ 19,13	R\$ 0,00	0,70
25/11/2014	R\$ 1.519,10	R\$ 19,10	R\$ 0,00	0,70
25/12/2014	R\$ 1.519,07	R\$ 19,07	R\$ 0,00	0,70
TOTAL	R\$ 18.230,54	R\$ 230,54	R\$ 0,00	8,40

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: Ricardo Augusto Paredes do Amaral

Data:02/03/2015

Ministério Público do Estado da Paraíba

Diretoria Financeira